



## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### 1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

### 2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

- ( X ) I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0099462)*.
- ( X ) II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0099515 e 0102645)*.
- ( ) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (link SEI)*
- ( ) IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. *Link para consulta: (link SEI)*.
- ( X ) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0099288)*.
- Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.*

### 3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

- ( X ) Média - Correspondente a **R\$ 8.418,06**.
- ( ) Mediana
- ( ) Menor valor
- ( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método:

(justificar o método escolhido, de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#))

Propõe-se o critério de adoção do valor médio entre os orçamentos coletados, para fins de balizamento da presente contratação, por trata-se de um dos critérios mais indicados para compras e serviços que não sejam de engenharia, conforme informações contidas no Manual de Orientação de Pesquisas e Preços do STJ. Pelo fato de terem sido utilizadas diversas pesquisas de preço no presente processo de Dispensa, quais sejam, Painel de Preços, contratações similares realizadas por outros entes públicos e pesquisa direta com fornecedores, a utilização da média mostrou-se bastante útil para organização e orientação sobre o valor a ser considerado aceitável para a definição de uma boa proposta para a Administração.

### 4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação. No caso concreto, houve apenas um preço junto a fornecedores, em que pese o grande esforço realizado para a obtenção de outros. Foi necessário então, verificar se o valor desta proposta estava de acordo com outras contratações similares. Para tanto, foram levantados preços praticados no Painel de Preços e em contratações similares realizadas em outras Subseções da Justiça Federal de Primeiro Grau. Vale ressaltar que, em ambas as fontes, apenas foram consideradas as contratações nas quais foi possível encontrar similaridade com o objeto da presente Dispensa: elevador de pequeno porte e em prédios com reduzido número de pavimentos, caso contrário os preços pesquisados ficaria prejudicada. Dessa forma, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente altos tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0093030), no TR (0128738) e no Mapa de Preços (0104091). Os critérios para a seleção de valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados, quando existentes, encontram-se fundamentados e descritos na planilha abaixo (incluindo propostas de preços), de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#). Foram consideradas, ainda, as condições praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias e modelos, quando for o caso.

**Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares:** trazer a planilha de formação de preços em que se demonstra como se chegou à licitação, incluindo os links do SEI (painel de preços, banco de preços, sites eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

| PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |                                |  |                                |                                |                                  |   |   |              |               |                     |
|---|--------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---|---|--------------|---------------|---------------------|
| ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO   | SSJ VARGINHA                   | SSJ TEÓFILO OTONI                      | SSJ UNAI                       | SSJ ITUIUTABA                  | SSJ VIÇOSA                       | FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE OLINDA/PE | SEDE II DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR | MENOR VALOR  | MAIOR VALOR   | PREÇO MÍNIMO        |
| <b>MARCA DO ELEVADOR</b>                                    | Otis Elevadores                | Atlas Schindler                        | Otis Elevadores                | Otis Elevadores                | Ápice Montagens                  | Alfa Elevadores                           | Atlas Schindler                                 |              |               |                     |
| <b>FORNECEDOR</b>   | Elevadores Otis LTDA.          | Elevadores e Conservadora Aliança LTDA | Elevadores Otis LTDA.          | Elevadores Villarta LTDA       | Ápice Elevadores LTDA            | Dibasa Comércio e Serviços Técnicos LTDA  | Elevadores Atlas Schindler LTDA.                |              |               |                     |
| <b>VALOR MENSAL DO CONTRATO (POR ELEVADOR)</b>              | R\$ 700,00                     | R\$ 800,00                             | R\$ 703,87                     | R\$ 640,00                     | R\$ 680,00                       | R\$ 485,00                                | R\$ 900,00                                      |              |               |                     |
| <b>NÚMERO DE PAVIMENTOS</b>                                 | 6                              | 3                                      | 3                              | 2                              | 4                                | 2   | 5   |              |               |                     |
| <b>VALOR POR ANDAR</b>                                      | R\$ 116,66                     | R\$ 266,66                             | R\$ 234,62                     | R\$ 320,00                     | R\$ 170,00                       | R\$ 242,50                                | R\$ 180,00                                      |              |               |                     |
| <b>CAPACIDADE DE CARGA</b>                                  | 450 kg/6 passageiros           | 600kg/8 passageiros                    | 600kg /8 passageiros           | 630kg /8 passageiros           | 450 kg/ 6 passageiros            | 600kg / 8 passageiros                     | 600 kg / 8 passageiros                          |              |               |                     |
| <b>VALOR DO CONTRATO (ANUAL)</b>                            | R\$ 8.400,00                   | R\$ 9.600,00                           | R\$ 8.466,44                   | R\$ 7.680,00                   | <b>R\$ 8.160,00</b>              | R\$ 5.820,00                              | R\$ 10.800,00                                   | R\$ 5.820,00 | R\$ 10.800,00 | <b>R\$ 8.411,00</b> |
| <b>TIPO DE PESQUISA</b>                                     | Pesquisa outros entes públicos | Pesquisa outros entes públicos         | Pesquisa outros entes públicos | Pesquisa outros entes públicos | PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES | Painel de Preços                          | Painel de Preços                                |              |               |                     |

#### 5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do [Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 101/2021](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

#### 6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

##### Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Rodrigo Soares Camargos  
Matrícula: MG1010650

##### Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Sérgio Alexandre Soares  
Matrícula: MG1011674



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares Camargos, Supervisor(a) de Seção**, em 02/12/2022, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alexandre Soares, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 02/12/2022, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0132254** e o código CRC **1CF8FB19**.